

São Luís, terça-feira, 8 de outubro de 2024



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.011/2024/CPL

COMPASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd 09, Calhau, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.011/2024 CPL/PMSL, no dia 24/10/2024, às 09h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo nº 11109.0000100/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra, de forma continuada, de serviços de limpeza, asseio e conservação nas instalações físicas e mobiliárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ainda ser obtido através dos sites: www.saoluis.ma.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo e-mail: membro09cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 02 de outubro de 2024.

Fabiola de Paula Costa Veras Ramos
Pregoeira – CPL/PMSL



AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do PE 021/2024, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo menor preço global, sob o empreitada por preço global, visando a contratação de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. ABERTURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitacatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência. icatu/MA, 04 de outubro de 2024. **Nilton Mendes da Silva** - Pregoeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024-CSLIC/SEAP
PROCESSO SEI Nº 2024.560101.02775 – SEAP
(SIGA Nº SEAP/0057/2024)

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10H**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da **Contratação para terceirização de serviços de Equipe Técnica Multidisciplinar-ETM, para atuar na APEC (Termo de Adesão 37/2023 – SENAPPEN) e Escritório Social (Convênio nº 905110/2020)**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís/MA, 02 de outubro de 2024.

LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE

Presidente da Comissão Permanente de Contratação - SEAP/MA

EQUATORIAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

EQUATORIAL S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 2022 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de outubro de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a fixação do número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a caracterização de membro do Conselho de Administração da Companhia como conselheiro independente. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto no RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar seu cadastro, imprimeiramente, até o dia 23 de outubro de 2024, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 horas que antecederem a Assembleia, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos para participação na Assembleia, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade com foto do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar as vias eletrônicas ou cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A.. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4/11/2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

São Luís, 4 de outubro de 2024.
Eduardo Parente Menezes
Presidente do Conselho de Administração



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.011/2024/CPL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd 09, Calhau, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.011/2024 CPL/PMSL, no dia 24/10/2024, às 09h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo nº 11109.0000100/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra, de forma continuada, de serviços de limpeza, asseio e conservação nas instalações físicas e mobiliárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ainda ser obtido através dos sites: www.saoluis.ma.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo e-mail: membro09cpl@gmail.com.

São Luís - MA, 02 de outubro de 2024.

Fabiola de Paula Costa Veras Ramos
Pregoeira – CPL/PMSL

COMUNICADO

Empresa Trans Kothe Transportes Rodoviários S/A, CNPJ 03.052.564/0012-19, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização LAR para as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Proc. nº 24090047631/2024 a ser localizado na Avenida 05, nº 3, Quadra E, Lote 03, Módulo A, Galpão 1, Sala 1, no município de Distrito Industrial, São Luís – MA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 4/2024 – UGADC/CSL/SECMA.
CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO GOVMA/SECMAOSC PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-MA N. 2024.14000.03804
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2024 OPERACIONALIZAÇÃO PNAB
A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECMA), por meio da Unidade Gestora de Ação e Difusão Cultural (UGADC-SECMA) e Comissão Setorial de Licitação (CSL/SECMA), torna público que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2024, destinado à pactuação de TERMO DE COLABORAÇÃO entre o Governo do Estado do Maranhão, neste específico representado pela Secretaria de Estado da Cultura (SECMA), e Organização da Sociedade Civil (OSC), com intuito de viabilizar a operacionalização dos recursos recebidos pelo Estado, oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei n. 14.399/2022). Os interessados, deverão inscrever-se mediante a apresentação de proposta, nos termos do Edital, enviando-a ao e-mail: protocolosecma@gmail.com, com "assunto" "INSCRIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB 2024". O Edital e seus anexos ficarão disponíveis no sítio eletrônico <https://cultura.ma.gov.br/>, em menu próprio. Em caso de instabilidade da página, o interessado poderá solicitar os documentos via email (csl.cultura.ma@gmail.com), em dias úteis, das 08:00 às 18:00h. São Luís (MA), 03 de outubro de 2024.
HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA
Secretaria de Estado da Cultura do Estado Maranhão – SECMA

O IMPARCIAL

O DIGITAL TAMBÉM
É O NOSSO NORMAL!
oimparcial.com.br

8

MILHÕES
DE ACESSOS

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

08 10 2024 p04 pdf

Código do documento 901d5772-86f3-4805-bc9a-af6f97feb11b



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

07 Oct 2024, 18:18:43

Documento 901d5772-86f3-4805-bc9a-af6f97feb11b **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-07T18:18:43-03:00

07 Oct 2024, 18:18:56

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-07T18:18:56-03:00

07 Oct 2024, 18:19:27

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 179.83.83.0 (179.83.83.0.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 47312) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2024-10-07T18:19:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):024b253bba5c607baffc2413b62e759550058adafc4f94594b8424ec49414c83

(SHA512):0349aae1ca58013a4b429da256a9c50f6e26d59d7d6a30d5bfd2e4516e39afbefdc2092eda966d3f8687234ba0ae8343d12db6556f095a814e144590b9ee616b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign